

# Diário Oficial

## do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA . . . . Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . . Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

# Diário do Executivo

## GOVERNO DO ESTADO

**DECRETO N. 17.881, DE 19 DE JANEIRO DE 1948**

— Dispõe sobre relação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento dos Presídios do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, um cargo de escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado na Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, e do qual é ocupante d. Diva Rangel de France

Artigo 2.º — O título de nomeação do funcionário relatado por este decreto será apostilado pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 3.º — No corrente exercício o funcionário a que se refere este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 4.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 20 de janeiro de 1948.

Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, Substituto.

**DECRETO N. 17.882, DE 20 DE JANEIRO DE 1948**

— Dispõe sobre lotação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Ficam lotados três (3) cargos provisórios da classe inicial "H" da carreira de Inspetor de Alunos, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, que figuram como vagas, criados pelo decreto-lei n. 17.086, de 8 de março de 1947, um em cada um dos estabelecimentos abaixo, subordinados ao Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação;

1 (um) no Ginásio Estadual "Anhanguera" da Capital;

1 (um) no Ginásio Estadual de Santo André; e

1 (um) no Colégio Estadual e Escola Normal de Jundiá.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiliense Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 20 de janeiro de 1948.

Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, Substituto.

**DECRETO N. 17.883, DE 20 DE JANEIRO DE 1948**

Dispõe sobre lotação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica lotado na Escola Normal "Padre Anchieta", do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, 1 (um) cargo provisório da classe inicial "J", da carreira de Bibliotecário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, que figura como vago, criado pelo decreto-lei n. 17.066, de 8 de março de 1947.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiliense Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 20 de janeiro de 1948.

Raul de Carvalho Guerra,  
Diretor Geral, substituto

**DECRETO N. 17.884, DE 20 DE JANEIRO DE 1948**

Dispõe sobre lotação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Ficam lotados vinte e quatro (24) cargos provisórios da classe inicial "J", da carreira de Bibliotecário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, que figuram como vagas, criados pelo decre-

to-lei n. 17.066, de 8 de março de 1947, um em cada um dos estabelecimentos abaixo, subordinados ao Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

1 (um) no Colégio Estadual e Escola Normal de Limeira;

1 (um) na Escola Normal e Ginásio Estadual de Cruzeiro;

1 (um) na Escola Normal e Ginásio Estadual de Lins;

1 (um) na Escola Normal e Ginásio Estadual de Assis;

1 (um) na Escola Normal e Ginásio Estadual "Cardenal Leme", de Pinhal;

1 (um) no Ginásio Estadual "Dr. Octavio Mendes", da Capital;

1 (um) no Ginásio Estadual de Santo Amaro, na Capital;

1 (um) no Ginásio Estadual de Vila Mariana, na Capital;

1 (um) no Ginásio Estadual de Barretos;

1 (um) no Ginásio Estadual de Batatais;

1 (um) no Ginásio Estadual de Birigui;

1 (um) no Ginásio Estadual de Caconde;

1 (um) no Ginásio Estadual de Descalvado;

1 (um) no Ginásio Estadual de Dois Córregos;

1 (um) no Ginásio Estadual de Ibitinga;

1 (um) no Ginásio Estadual de Igarapava;

1 (um) no Ginásio Estadual de Iguape;

1 (um) no Ginásio Estadual de Monte Alto;

1 (um) no Ginásio Estadual de Novo Horizonte;

1 (um) no Ginásio Estadual de Santo André;

1 (um) no Ginásio Estadual de São Joaquim da Barra;

1 (um) no Ginásio Estadual de São Roque;

1 (um) no Ginásio Estadual de São Simão;

1 (um) no Ginásio Estadual de Viradouro.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiliense Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 20 de janeiro de 1948.

Raul de Carvalho Guerra,  
Diretor Geral, substituto.

**DECRETO N. 17.885, DE 20 DE JANEIRO DE 1948**

Dispõe sobre relação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Ficam relatados na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, 3 (três) cargos da carreira de Contador, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotados no Departamento Jurídico da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, dos quais são ocupantes Elias Chamas, Alvaro Natividade e Jorge de Molina Cintra.

Artigo 2.º — No corrente exercício os funcionários relatados por este Decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados.

Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários relatados por este Decreto serão apostilados pelo Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

José Queiroz Guimarães

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 20 de janeiro de 1948.

Raul de Carvalho Guerra,  
Diretor Geral, Substituto.

**DECRETO N. 17.886, DE 20 DE JANEIRO DE 1948**

Dispõe sobre lotação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica relatado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, 1 (um) cargo da carreira de Contador, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento de Presídios do Estado da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, do qual é ocupante Romo Antonio Volponi.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relatado por este Decreto será apostilado pelo Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

José Queiroz Guimarães

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 20 de janeiro de 1948.

Raul de Carvalho Guerra,  
Diretor Geral, Substituto.

**PALÁCIO DO GOVERNO**

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Resolve declarar findo, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento em que se encontra, junto à Comissão de Produção, Circulação e Consumo, o Sr. José de Paiva Castro, Diretor Geral, padrão "U", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Despacho proferido pelo Governador, em 15 do corrente mês:

No processo SG. 3872-46, em que é interessado Raphael de Castro Bueno, biólogo, classe "O", lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura, sobre regime de tempo integral: — "Autorizo o regime de tempo integral por 12 meses e a partir desta data".

**SECRETARIA DO GOVERNO**

DECRETO de 19 de dezembro de 1947, lavrado na Repartição do Serviço Civil

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

**Promovendo:**

— tendo em vista decisão judicial e o que consta do processo n. 1664-47 — RSC,

José Candido dos Reis, a cargo da classe "O" da carreira de Exator, da P. P. III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo decreto-lei n. 16.056, de 9 de setembro de 1946.

DECRETOS de 19 de janeiro de 1948, lavrados na Repartição do Serviço Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

**Nomeando:**

— de acordo com o artigo 16, item IV do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Wanda Dias Teixeira e José Serapião para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe "H" da carreira de Inspetor de Alunos, da PP. III do Q. G., em vagas decorrentes da transformação operada pelo decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotados na Diretoria do Serviço Social de Menores, da S. J., em claros provenientes das exonerações de Roberto Mazzini e Leontina de Camargo Garcez, sendo que a primeira fica exonerada de cargo da classe "E" da carreira de Mensageiro da PS. II do Q.G., lotado no Departamento Jurídico do Estado, da referida Secretaria a partir da data em que tomar posse do novo cargo.

Maria Angélica Milano de Campos para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H" da Carreira de Inspetor de Alunos, da PP. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotada no Instituto Feminino de Menores de Mogi Mirim, da Secretaria da Justiça, em claro resultante da exoneração de Teresinha Maria de Azambuja Rolim.

DECRETOS de 20 de janeiro de 1948, lavrados na Repartição do Serviço Civil

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Nomeando:**

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Maria de Barros Pereira para exercer, interinamente, cargo de Atendente, padrão "G", da PP. II do Q.G., na vaga decorrente da remoção de Lygia Benedicta Salgado César, ficando lotada na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da S. S. A., em claro resultante da remoção acima referida.

Mercedes Aparecida Zeron para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "K" da carreira de Educador Sanitário, da PP. III do Q.G., criado pelo decreto-lei n. 17.071, de 8 de março de 1947, ficando lotada no Departamento Estadual da Criança, da S. S. A., em claro ainda não preenchido.